



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Rua Nereu Ramos, 389 - Herval d'Oeste - SC - 89.610-000
Fone : (49) 3554 0922 CNPJ : 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

1. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para execução de serviços de transporte de água com a utilização de caminhão pipa com capacidade para 15.000 litros, incluindo serviços de motorista e manutenção.

Tendo em vista a estiagem que se apresenta no município, esta vem causando prejuízos aos agricultores e comprometendo suas reservas hidrológicas, para isso, torna-se essencial a contratação de caminhão pipa para o transporte de água aos agricultores, visando amenizar os prejuízos em escala que poderão assolar a criação de aves, suínos e bovinos.

A referida contratação tem por objeto, a contratação de veículo tipo Caminhão Pipa de 15.000 litros para a execução de serviços de abastecimento de água, para atender os agricultores do município que se encontram em dificuldades devido à estiagem que se prolonga.

O município de Herval d'Oeste em 24/01/2025 decretou **Situação de Emergência** através do Decreto 5.517/2025. Considerando o estado de emergência devidamente decretado, necessitamos de contratação de serviços conforme descrição, para que os produtores possam oferecer armazenar e potencializar a quantidade de água para atender as suas demandas, amenizando os prejuízos causados pela falta de água.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e decreto Municipal nº 5.217/2025.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso a promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 24 de janeiro de 2025.

RONALDO LORENÇO DA ROSA
Prefeito